

Conselho Municipal de Saúde de Assis

Rua Cândido Mota, 48 – Assis/SP – CEP: 19806-250 – fone: (18) 3302-5555 (ramal 269)

RESOLUÇÃO N.º 145, DE 22/08/2017.

Dispõe sobre dotação orçamentária por meio de crédito suplementar no valor de R\$ 59.935,28 (Cinquenta e nove mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos) e R\$ 54.701,00 (Cinquenta e quatro mil, setecentos e um reais) – Fonte 05.

O Conselho Municipal de Saúde de Assis, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Lei Municipal n.º 5.904, de 29 de setembro de 2014, alterada pela Lei n.º 5.997, de 04 de março de 2015, que reformulou o Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Considerando os Decretos n.º 6.766, de 27/05/2015 e n.º 6.777, de 11/06/2015, que nomeiam os novos Conselheiros Municipais de Saúde;

Considerando a Eleição realizada em 17/06/2015 pelo Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a Lei Complementar n.º 141, de 13 de janeiro de 2012, nos artigos 31 a 42;

Considerando a orientação do Conselho Estadual de saúde de São Paulo n.º 228, de 03/12/2014;

Considerando a plenária da reunião ordinária de 22/08/17;

DELIBERA:

Aprovar por unanimidade a dotação orçamentária por meio de crédito suplementar no valor de R\$ 59.935,28 (Cinquenta e nove mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos) e R\$ 54.701,00 (Cinquenta e quatro mil, setecentos e um reais) – Fonte 05.

Assis, 22 de agosto de 2017.



Célia de Carvalho Ferreira Penço
Secretária Conselho Municipal de Saúde